Art. 1º - CONCEDERférias regulamentares a servidora, **ADENILDE DA SILVA FRAGA**, inscrita no CPF sob o número: ***.752.944 – **, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, sob a Matrícula nº 258;

Art. 2º -As férias referem-se ao ano de 2022, com direito ao gozo no período de 01 a 30 de dezembro de 2023;

Art.3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2023.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Galinhos/RN, 06 de dezembro de 2023.

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alfredo Antônio de França Filho **Código Identificador:**97035122

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 500/2023/PMG-GP

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Galinhos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

- **Art. 1º CONCEDER**férias regulamentares a servidora, **EDNA TAVARES DA CRUZ**, inscrita no CPF sob o número: ***.772.774 **, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, sob a Matrícula nº 246;
- **Art. 2º** -As férias referem-se ao ano de 2022, com direito ao gozo no período de 04 de dezembro de 2023 a 04 de janeiro de 2024;
- **Art.3º** -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de dezembro de 2023.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Galinhos/RN, 06 de dezembro de 2023.

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alfredo Antônio de França Filho **Código Identificador:**F1203918

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 501/2023/PMG-GP

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Galinhos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

- **Art. 1º CONCEDER**férias regulamentares a servidora,**MARIA ALVANEIDE LOPES DE ALMEIDA**, inscrita no CPF sob o número: ***.247.364 **, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, sob a Matrícula nº 177;
- **Art. 2º** -As férias referem-se ao ano de 2022, com direito ao gozo no período de 07 de dezembro de 2023 a 06 de janeiro de 2024;

Art.3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Galinhos/RN, 06 de dezembro de 2023.

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alfredo Antônio de França Filho **Código Identificador:**D2462055

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 502/2023/PMG-GP

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR, IRAILDO TARQUINO DE BRITO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GALINHOS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

- **Art. 1º CONCEDER**Licença prêmio ao servidor,**IRAILDO TARQUINO DE BRITO**, inscrita no CPF sob o número: ***.841.454-**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, sob a Matrícula nº 188.
- **Art. 2º** -A licença-prêmio é de 03 (três) meses e será gozada no período de 01 de dezembro de 2023 a 28 de fevereiro de 2024.
- **Art.3º** -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de dezembro de 2023.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Galinhos/RN, 06 de dezembro de 2023.

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alfredo Antônio de França Filho **Código Identificador:**1436DCE0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL/MÉRITO CULTURAL DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2023

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL/MÉRITO CULTURAL DA SELEÇÃO PÚBLICA 002/2023, FOMENTO FINANCEIRO À PRODUÇÕES AUDIOVISUAL DO MUNICÍPIO DE GOIANINHA ATRAVÉS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195 - PAULO GUSTAVO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. Aos dia 24 vinte e quatro, 25 vinte e cinco e 26 vinte seis às 10 horas, através de reunião via google meet, presentes se achavam em reunião para análise cultural para o edital de fomento número 002/2023, atendendo a necessidade da Prefeitura Municipal de Goianinha, dos inscritos para a SELEÇÃO PÚBLICA DE EMERGÊNCIA CULTURAL Nº 002/2023 - LEI PAULO GUSTAVO DE APOIO ÀS ÁREAS CULTURAIS, os integrantes da Comissão de Habilitação Documental/Pareceristas, a seguir nominados: Alvaro RibeiroAssad, CPF nº 97558842700, José Walter Almeida Sá, CPF nº 608.612.543-09 e Allan Moscon Zamperin, CPF nº 129.685.927-42. Foram analisados 9 nove processos, totalizando 9 nove inscrições habilitadas, outrossim aos dias um, dois, três e quatro de dezembro de dois mil e vinte e três, às 10 horas, através de reunião

via google meet, presentes se achavam em reunião para análise cultural para o edital de fomento número 002/2023, atendendo a necessidade da Prefeitura Municipal de Goianinha, dos inscritos para a SELEÇÃO PÚBLICA DE EMERGÊNCIA CULTURAL Nº 002/2023 – LEI PAULO GUSTAVO DE APOIO ÀS ÁREAS CULTURAIS, os integrantes da Comissão de Habilitação Documental/Pareceristas, a seguir nominados: Alvaro Ribeiro Assad, CPF nº 97558842700, José Walter Almeida Sá, CPF nº 608.612.543-09 e Allan Moscon Zamperin, CPF nº 129.685.927-42. Foram analisados 9 nove processos, totalizando 9 nove inscrições aprovadas, conforme tabela abaixo. Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a presente Ata, que depois de lida e considerada em conformidade com o que oi deliberado, segue assinada por todos os presentes.

RESULTADO PRELIMINAR DOS CONTEMPLADOS NO EDITAL Nº002 – PARA FOMENTO DO AUDIOVISUAL DA LEI PAULO GUSTAVO.

A Prefeitura Municipal de Goianinha, através da Secretaria Municipal de Cultura e do Comitê de Ação Cultural - CAC, no uso de suas atribuições legais, tornam público o resultado PRELIMINAR do processo de inscrição da SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2023, destinada a artistas do audiovisual, em conformidade com o §8°, doArt. 6°, da Lei nº 195, de 8 de julho de 2022, LEI PAULO GUSTAVO.

1. RESULTADO

NOMES	COTAS PONTUAÇÃO	PARECERISTA PARECERISTA 1	2	PARECERISTA 3	RESULTADO FINAL
1. Celebre	5	62	70	57	194
 Consultcom comunicação 		62	70	60	192
 Éricles de Lima Freitas 		65	65	57	187
4. Bruno do Nascimento Silva		60	60	60	180
5. Francisco Azevedo do Nascimento	5	58	60	52	175
 Anna Vitória Oliveira de Sousa 	5	50	60	55	170
7. R. Produções	5	55	50	56	166
8. João Vinicius Martins da Silva		52	50	51	153
 José Isaias de Santana Lopes 		50	50	53	153

ALLAN MOSCON ZAMPERIN	
129.685.927-42	
ALVARO RIBEIRO ASSAD	
975.588.427-00	
JOSÉ WALTER ALMEIDA SÁ	
608.612.543-09	
GRACE KELLY COSTA MACHADO	
Secretária de Cultura	
Portaria 63/2023	

Publicado por:

Daniel Anselmo Soares **Código Identificador:**52074DE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA EXTRATO DO CONTRATO 144/2023

Origem: Termo de Adesão à Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 23/2022 do Ministério da Cidadania/RN

Objeto: fornecimento de Veículo Van Cilindrada: Mínima 1.990 CM3, Capacidade Passageiro: 15,

Ano/Modelo: Corrente/ 0 (Zero) Km, Tipo Carroceria: Baú, Tipo Motor:

Diesel, Potência Motor: Mínima 120

Valor global: 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, Inscrita no CNPJ nº 08.162.687/0001-73

CONTRATADO: G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.120.508/0001-04

Fundamentação Legal: § 3° do Art. 15 da Lei 8.666/93; Art. 11 da Lei 10.520/02; Art. 8°, inciso 3°, do Decreto Municipal n° 1.452/2023.

Data de Assinatura: 29/11/2023. Vigência: 31 de dezembro de 2023.

Publicado por:

Daniel Anselmo Soares **Código Identificador:**9AB85459

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA TERMO DE RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070_2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 767_2023

A Prefeita do município de Goianinha/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 26, "Caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto à empresa NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA 18.588.224/0001-21, para a Aquisições de colchões Hospitalares com capa impermeável (188x188x12) só espumas, para atender as necessidades do Hospital Municipal, Serviços de Atenção Domiciliar- SAD, no valor global de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), ancorado no art. 24, inciso II, da Lei federal 8.666/1993 e suas alterações.

Goianinha/RN, 06 de dezembro de 2023.

HOSANIRA GALVÃO

Prefeita Municipal

Publicado por: Daniel Anselmo Soares Código Identificador:DB229B7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 165165/2021

Nº Processo: 848/2022. Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 165165/2022. Objeto: Locação de imóvel (terreno) destinado para acomodar as bancas da Feira Livre Municipal Contratante: Município de Goianinha/RN, CNPJ n.º 08.162.687/0001-73. Contratado: Sr(a). Elisamar Cabral Figueiredo, inscrita no CPF nº 474.526.094-68, no valor mensal de R\$ 1.073,00 (hum mil e setenta e três reais), com prorrogação de vigência de 12 (doze) meses, totalizando o valor global de R\$ 12.876,00 (doze mil, oitocentos e setenta e seis reais), com fundamento no art. 24, X, da Lei Federal n.º 8.666/93. Unidade Orçamentária: 09.001, Projeto de Atividade: 2114, Natureza: 3.3.90.36 – Fonte de Recurso: 15000000 Data de assinatura: 21/11/2023 com vigência até 21/11/2024.

Prefeitura Municipal de Goianinha *HOSANIRA GALVÃO*Contratante

ELISAMAR CABRAL FIGUEIREDO Inscrita no Cpf Nº 474.526.094-68 Contratada

> Publicado por: Daniel Anselmo Soares Código Identificador:D7AD242A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 139/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN – CNPJ: 08.162.687/0001-73.

CONTRATADA: JONATA F SILVA NASCIMENTO, inscrito no CNPJ 29.573.192/0001-07

Processo nº 292/2021 – Pregão Eletrônico n° 009/2021 CPL

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato, cujo objeto consiste em Contratação de pessoa jurídica, na execução de serviços complementares, visando atender o déficit em vagas de professores e estagiários de Esporte física, durante os meses do programa segundo